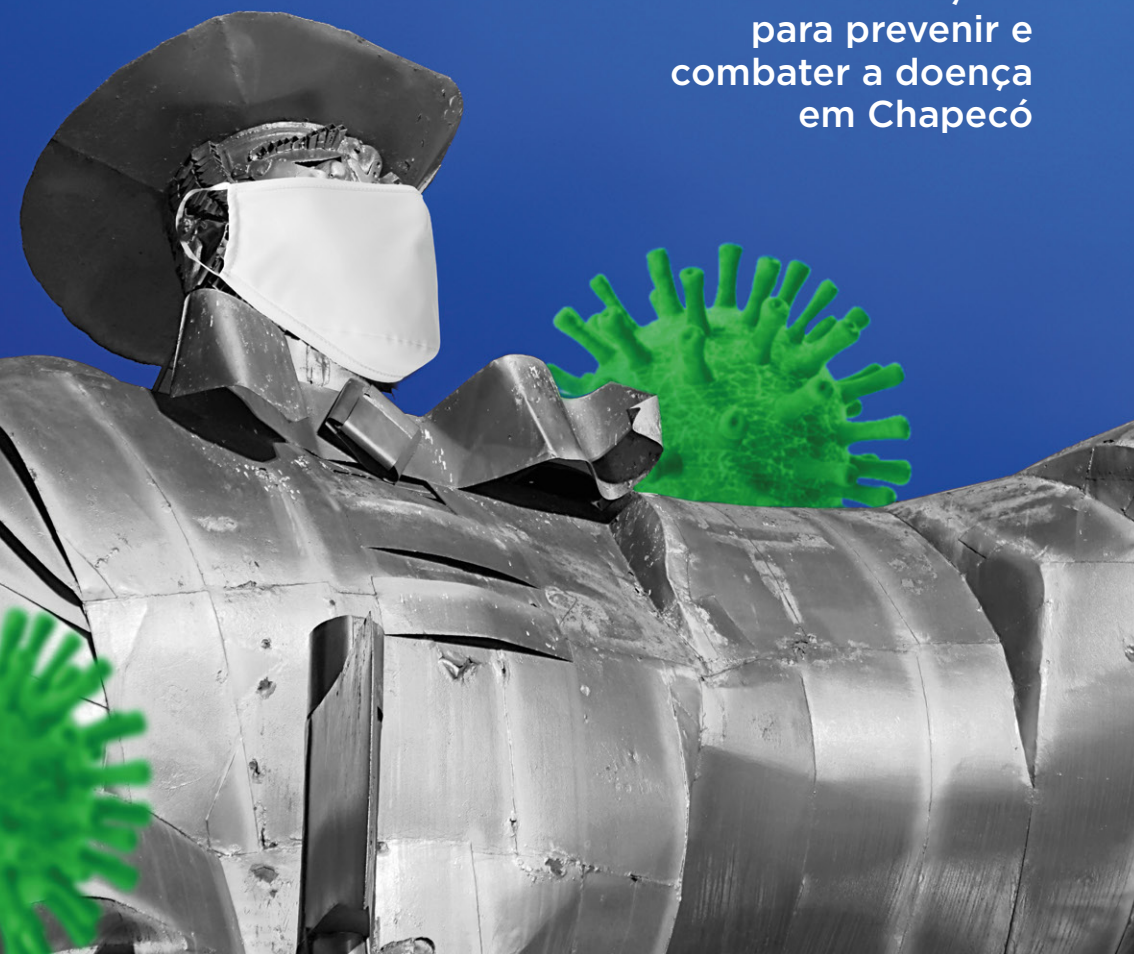


INFORMATIVO CORONAVÍRUS

Orientações
para prevenir e
combater a doença
em Chapecó



PREFEITURA DE
CHAPECÓ



MPSC
MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina




POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA



COVID-19: PREVENÇÃO E COMBATE

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou que o surto do novo coronavírus é uma Emergência de Saúde Pública Internacional. No dia 11 de março, a OMS caracterizou a doença como PANDEMIA, devido a rapidez com que se espalha e a existência de milhares de focos em várias regiões do mundo.

Em 25 de março, a Prefeitura de Chapecó decretou o isolamento parcial da cidade, suspendendo aulas e eventos, fechando o comércio e a indústria. Com os casos surgindo, a Prefeitura dividiu sua estratégia em duas frentes:

1 MELHORAR E INVESTIR NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

MAIS DE R\$ 8.000.000,00 INVESTIDOS ATÉ AGORA

- Novos leitos de UTI.
- Ambulatório de campanha.
- Aquisição de medicamentos.
- Mais de 1.000 profissionais de saúde trabalhando no combate ao coronavírus.

2 TORNAR A PREVENÇÃO UMA BATALHA DIÁRIA

A Prefeitura estabeleceu um canal diário de comunicação com a sociedade, divulgando ações, boletins e campanhas através da imprensa e redes sociais, para a conscientização das pessoas. **A prevenção é uma luta diária que precisa da participação de todos.**



Se precisar sair de casa, separe uma roupa e calçado apenas para uso externo. Ao retornar, deixe o calçado do lado de fora da residência ou em local isolado. As roupas usadas devem ser lavadas imediatamente. Na sequência tome um banho.

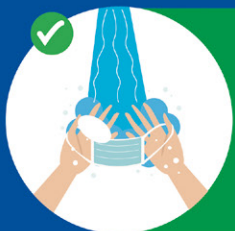
O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO!

Multa de R\$ 250,00 para quem for flagrado sem máscara em espaços públicos e privados, inclusive no interior de veículos.

SIGA AS RECOMENDAÇÕES:



Use a máscara cobrindo totalmente a boca e o nariz, devendo ficar bem ajustada ao rosto. A máscara precisa ter duas camadas de tecido, como algodão, tricoline ou TNT.



Deixe a máscara de molho por 30 minutos em uma mistura de 2 colheres de sopa de água sanitária para cada 1L de água potável. A máscara precisa estar seca para ser utilizada de novo.



Em todas as situações recomendadas, utilize a máscara do tipo cirúrgico ou de tecido. Se for descartar a máscara, **descarte-a no lixo do banheiro** e lave as mãos.



Use a máscara sempre que precisar sair de casa. Leve com você uma máscara reserva, e substitua a cada 2h. Evite tocar ou ajustar a máscara enquanto a estiver usando.

SINTOMAS

COMUNS: febre, cansaço e tosse seca.

GRAVES: febre alta, pneumonia e dificuldade para respirar.


GRUPOS DE RISCO

- Pessoas com mais de 60 anos.
- Pessoas com diabetes e cardiopatias.

TRANSMISSÃO

- Contato físico com pessoas infectadas ou por meio de tosse ou espirro.
- Tocar objetos ou superfícies contaminadas e em seguida tocar a boca, nariz ou olhos.

ATENÇÃO! O uso das máscaras não substitui as medidas de prevenção.



A ABERTURA GRADATIVA
DO ISOLAMENTO
**NÃO SIGNIFICA
QUE A VIDA VOLTOU
AO NORMAL**

A COVID-19 é uma doença contagiosa que se espalha no contato entre as pessoas.

O retorno de algumas atividades econômicas deve vir acompanhada por medidas de higiene e prevenção para evitar novos casos do coronavírus de uma forma mais agressiva.

É necessário praticar uma rotina saudável e proteger com o isolamento os grupos de risco, reforçando as medidas preventivas.

Acesse o vídeo
dos 10 passos
para a prevenção!



PRECISAMOS FICAR ATENTOS E REFORÇAR OS CUIDADOS.

SIGA OS 10 PASSOS DE PREVENÇÃO:

- 1 Se precisar sair de casa, use máscara e seja rápido.
- 2 Evite o contato físico. Mantenha distância de 1,5m.
- 3 Utilize o álcool em gel no combate ao vírus.
- 4 Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o antebraço.
- 5 Não compartilhe objetos pessoais.
- 6 Lave as mãos e evite o contato com olhos, nariz e boca.
- 7 Mantenha os ambientes sempre ventilados.
- 8 Seja solidário e ajude as pessoas dos grupos de risco.
- 9 Se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar, procure um serviço de saúde.
- 10 Informe-se nos canais oficiais. Tenha uma rotina higiênica e saudável.



O ISOLAMENTO PODE VOLTAR

Até que tenhamos uma vacina ou uma terapia médica curativa, seremos obrigados a conviver com decisões que nos colocam frente a frente com a vida ou com a morte.

O número de casos aumentou rapidamente, e se for necessário, um novo isolamento será decretado.

Este vírus é o nosso único inimigo e não será derrotado se não estivermos unidos, cada um na sua casa, pelo tempo que for necessário, cumprindo nossas obrigações como cidadãos diante de uma pandemia.



ALERTA

A quantidade de pessoas nas ruas coloca em risco todo o trabalho feito até agora, e as Autoridades de Saúde podem adotar novas medidas de restrição e determinar o fechamento de atividades econômicas, praças, parques e ruas. A rigidez das medidas, depende do comportamento dos cidadãos.



OS 10 PASSOS PARA PESSOAS EM ISOLAMENTO

- 1 A pessoa doente deve permanecer em um cômodo separado da casa sem contato com outras pessoas. Dormir sempre sozinha.
- 2 As máscaras de tecido devem ser trocadas a cada 2h, ou até antes, se estiverem úmidas.
- 3 Manter sempre os ambientes bem arejados.
- 4 Manter distância de 2m da pessoa, sempre que possível.
- 5 A pessoa doente deve receber cuidados de apenas um membro da família, preferencialmente jovem e com boa saúde.
- 6 Higienizar com frequência maçanetas, fechaduras e outras superfícies com água sanitária diluída ou álcool 70%.
- 7 O paciente isolado deve, preferencialmente, utilizar um banheiro exclusivo que deve ser higienizado com frequência utilizando água sanitária diluída.
- 8 Evitar o compartilhamento de objetos com o paciente isolado, como toalhas, pratos e talheres.
- 9 O cuidador do paciente e as pessoas da casa, devem lavar as mãos frequentemente com água e sabonete ou utilizar álcool em gel. A circulação na residência deve ser a menor possível.
- 10 Lembre-se que todas as pessoas que moram na mesma casa de alguém com suspeita ou confirmação de covid-19, devem permanecer em isolamento domiciliar pelo tempo que for orientado pela equipe de saúde, mesmo as que não tenham sintomas.

Descumprir o Isolamento pode dar cadeia. O não cumprimento caracteriza infração de medida sanitária conforme artigo 268 do Código Penal Brasileiro e pode resultar em multa ou detenção.



**SERVIÇO DE ESCUTA
E ACOLHIMENTO**

3321-0030

Segunda à sexta - 7h às 19h



**ATENDIMENTO
TRIAGEM MÉDICA:
2049-6500**

Todos os dias - 7h às 22h



**DISK DENÚNCIA
3321-0034**

**PREFEITURA DE
CHAPECÓ**



chapeco.sc.gov.br/coronavirus

/prefeituradechapeco

@prefeiturachapeco

@prefechapeco

Ouidoria: 3321-8484

PREFEITURA DE
CHAPECÓ

